



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 379/2024**

**DATA: 16/09/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Diretor de Departamento de Infraestrutura ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Geferson José Rebonatto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Infraestrutura - CC-3, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

  
**Valdecir Blascetti**  
Prefeito Municipal